



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

**EDITAL N° 35/2025**

**PROCESSO: 23503.000775/2025-8**

Para garantir a vaga, todos os candidatos abaixo relacionados com o status “**Classificado**” deverão realizar sua matrícula **do dia 06/08/2025 ao dia 08/08/2025** através do link <https://forms.gle/SMaQEzdU9kXZCK7t6>

A não realização da matrícula no prazo estipulado no edital e descrito acima implicará a impossibilidade de matrícula e perda automática da vaga.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [sead.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:sead.sjdr@ifsudestemg.edu.br).

<b>NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRUPO DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>GESTÃO DE TURISMO - CAMPUS BARBACENA</b>	<b>AC</b>	<b>3</b>
	<b>LB-PPI</b>	<b>3</b>
	<b>LB-Q</b>	<b>1</b>
	<b>LB-PCD</b>	<b>1</b>
	<b>LB-EP</b>	<b>1</b>
	<b>LI-PPI</b>	<b>3</b>
	<b>LI-Q</b>	<b>0</b>
	<b>LI-PCD</b>	<b>1</b>
	<b>LI-EP</b>	<b>1</b>
	<b>PCD</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**Classificação dos candidatos por grupo de Concorrência**  
**Gestão de Turismo - Campus Barbacena**

<b>GRUPO: LB-PPI</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>OPÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO / NOTA DO ENEM</b>	<b>STATUS</b>
–	MARIA APARECIDA SANTANA	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
–	PAULO MARCIUS DA SILVA CAMPOS	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
–	STEFANI PISSOLATI ALVES	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
<b>GRUPO: LB-EP</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>OPÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO / NOTA DO ENEM</b>	<b>STATUS</b>
–	DJAIR FERREIRA ALMEIDA DE MELO	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
<b>GRUPO: LI-EP</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>OPÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO / NOTA DO ENEM</b>	<b>STATUS</b>
1	TATIANE APARECIDA DE CASTRO	ENEM	509,50	CLASSIFICADO
2	ARDILIS SANTOS BASTOS	ENEM	431,64	CLASSIFICADO*
3	MACIANO ALVES LINO	ENEM	427,06	CLASSIFICADO*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS		
CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE
<b>GESTÃO DE TURISMO - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI</b>	AC	2
	LB-PPI	2
	LB-Q	1
	LB-PCD	1
	LB-EP	1
	LI-PPI	2
	LI-Q	0
	LI-PCD	1
	LI-EP	1
	PCD	1
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

**Classificação dos candidatos por grupo de Concorrência**  
**Gestão de Turismo - Campus São João del-Rei**

GRUPO: LB-PPI				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO / NOTA DO ENEM	STATUS
–	ISAIAS DE OLIVEIRA RIOS	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
–	SIMONE NICOLAU DA SILVA	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

<b>GRUPO: LI-EP</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>OPÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO / NOTA DO ENEM</b>	<b>STATUS</b>
1	LUIZ EDUARDO MORAES RIBEIRO	ENEM	552,84	CLASSIFICADO
2	VALERIA DAGMAR RIBEIRO BARRA	ENEM	536,20	CLASSIFICADO*
–	ANA PAULA TRINDADE ALVES	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
–	JAQUELINE APARECIDA RESENDE NEVES	Não anexou documento exigido no item 3.3 b) ou c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

\* Candidatos convocados para preencher vaga de outro grupo que não possui classificados.

\*\* Os candidatos não precisarão comprovar os documentos dos grupos de concorrência, conforme item 4.8 do Edital 35/2025, descrito abaixo:

*“4.8. Quando o número de candidatos aprovados for igual ou menor que o número total de vagas ofertadas pelo curso, ou seja, não houver concorrência, não será analisada pela Comissão de Seleção a documentação específica de reserva de vagas para os grupos LB-PPI, LB-Q, LB PCD, LB-EP, LI-PPI, LI-Q, LI-PCD, LI-EP, PRONAF e PCD.”*

São João del Rei, 05 de agosto de 2025.

---

Amanda de Oliveira Nascimento  
 Presidente da Comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos  
 para preenchimento de vagas complementares  
 IF Sudeste MG – Campi Barbacena e São João del-Rei  
 Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 203, de 16/07/2025

**ATENÇÃO:** Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)